

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2384/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, 03 (três) dias de créditos, referentes a 01 (um) dia de crédito de plantão ministerial realizado em 22 de abril de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2058/2022, 01 (um) dia e 1/2 (meio) de crédito referente ao plantão ministerial realizado em 23 de abril de 2022 e 1/2 (meio) dia de crédito referente ao plantão ministerial realizado em 24 de abril de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, para serem compensados no período de 03 a 05 de agosto de 2022, ficando 01 (um) dia de crédito, correspondente ao plantão de 24 de abril de 2022. para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271622** e o código CRC **D3D24447**.